



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal Santana dos Garrotes - PB

APROVADO Unanimidade

em Sessão Realizada no

Dia: 09 / 09 / 2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

  
Presidente

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Senhores Edis tem a finalidade de autorizar o leilão de veículos de propriedade do município que se encontram imprestáveis para atender interesse público e as necessidades da coletividade, cuja manutenção corretiva tornou-se absolutamente inviável, considerando-se a relação custo-benefício.

Caríssimos Edis, alguns veículos que estão a bom tempo em uso no município, seria inviável mantê-los em operação, pois não justifica comprometer os escassos recursos financeiros com a recuperação de veículos usados e antieconômicos, sendo recomendável a alienação, para aquisição de uma Ambulância que melhor servirá aos nossos munícipes.

Nesse sentido, contamos com a compreensão dos Senhores(a) Vereadores(a) para a aprovação do presente projeto de Lei, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação do presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 24 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Constitucional

















ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 17, de 24 de agosto de 2021.

**Autoriza o Prefeito Municipal alienar bens móveis (veículos) que no momento estão inservíveis para a administração pública, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Santana dos Garrotes para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei que trata de autorização para alienação de veículos e demais bens do Município que encontram-se inservíveis para a Administração Pública Municipal, na forma do que preceitua o artigo 5º, VIII, da Lei Orgânica do município, pleiteando assim a aprovação da matéria que segue.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão 001/2021 os seguintes veículos e demais bens:

1 - **VEÍCULO:** MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, COR AMARELA, PLACA OGA-7920, ANO/MODELO 2012/2013 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotada da Secretaria de Educação deste Município.

2 - **VEÍCULO:** MICROÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, PLACA QFU-7688, ANO/MODELO 2015/2016 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado da Secretaria de Educação deste Município.

3 - **VEÍCULO:** VW/UP TRACK, ANO/MOD. 2016/2017, 4 portas, COR BRANCA, PLACA QFW-7565, GASOLINA/ALCOOL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado da Secretaria de Saúde deste Município.

4 - **VEÍCULO:** RENAULT MASTER AMB RONTAM, ANO/MOD. 2013/2014, COR BRANCA, PLACA NQG-2532, DIESEL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado da Secretaria de Saúde deste Município.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Art.2º. O valor arrecadado com a alienação dos bens móveis descritos no artigo anterior será aplicado na aquisição de uma Ambulância, para atender as necessidades básicas do Município na área da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a utilização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou outros serviços vinculados ou não à despesa com pessoal.

Art. 3º. O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município.

Art. 4º. O Leilão 001/2021 será amplamente divulgado e realizado através de profissional com experiência em Leilão, o Leiloeiro Oficial do Estado da Paraíba, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, matrícula JUCEP nº 011/2015 e que também encontra-se devidamente matriculado no TJPB (Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba) sob matrícula nº 362.389-1, SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO, e que conduzirá o leilão de todos os bens relacionados nesta Lei e que terá data de realização definida pelo Leiloeiro em consenso com o Sr. Prefeito.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 24 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Constitucional





Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

**AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS INSERVÍVEIS DESTINADOS PARA O  
LEILÃO 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS  
GARROTES / PB**

LOTE	DESCRIÇÃO	DEFEITOS OBSERVADOS	AVALIAÇÃO INICIAL R\$
01	<b>VEÍCULO:</b> MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, COR AMARELA, PLACA OGA-7920, ANO/MODELO 2012/2013 <b>(NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA),</b>	ENCONTRA-SE NA OFICINA EM ITAPORANGA SEM FUNCIONAMENTO, COM PROBLEMA MECÂNICO, PINTURA DESGASTADA, PNEUS DESGASTADOS, ALGUNS AMASSADOS, PARACHOQUES DANIFICADOS, PARABRISA TRINCADO E OUTROS	R\$ 15.000,00
02	<b>VEÍCULO:</b> MICROÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, PLACA QFU-7688, ANO/MODELO 2015/2016 <b>(NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA),</b>	SEM FUNCIONAMENTO, BANCOS AVARIADOS, PNEUS LISOS E DESGASTADOS, SEM BATERIA, AMASSADOS, PINTURA DESGASTADA, ALTA QUILOMETRAGEM E OUTROS.	R\$ 15.000,00
03	<b>VEÍCULO:</b> VW/UP TRACK, ANO/MOD. 2016/2017, 4 portas, COR BRANCA, PLACA QFW-7565, GASOLINA/ALCOOL <b>(NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA),</b>	ALTA QUILOMETRAGEM, ALGUNS DEFEITOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, PNEUS DESGASTADOS, PARACHOQUE DANIFICADO, ALGUNS AMASSADOS, BANCOS DANIFICADOS E OUTROS.	R\$ 15.000,00
04	<b>VEÍCULO:</b> RENAULT MASTER AMB RONTAM, ANO/MOD. 2013/2014, COR BRANCA, PLACA NQG-2532, DIESEL <b>(NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA),</b>	VAZAMENTO DE ÓLEO, FALTANDO CALOTAS, PARABRISA NTRINCADO, PINTURA DESGASTADA, PNEUS DESGASTADOS, ALTA QUILOMETRAGEM, ALGUNS AMASSADOS E OUTROS.	R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>

\* Os arrematantes/licitantes terão despesas com transportes/guincho, reparos, documentações, transferência outras.

Santana dos Garrotes - PB, 25 de Agosto de 2021.

Presidente da Comissão de Avaliação do Leilão 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB

Membro da Comissão de Avaliação do Leilão 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB

Membro da Comissão de Avaliação do Leilão 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB